

ATA

ATA Nº 28 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 28 de fevereiro de 2023, de forma presencial, com os respectivos membros ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GEOVANE VICENTE JUNIOR, JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO, NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES, JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO e RAQUEL GARIOLLI DA SILVA. Mário iniciou a reunião dando as boas vindas e informou as pautas desta reunião: análise de duas inscrições do Edital N.º 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. E análise dos EDITAIS Nº 002/2023 PARA SELEÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” e Nº 003/2023 – CONCURSO DE SELEÇÃO DE PALESTRANTES E OFICINEIROS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”. A comissão analisou os inscritos no edital Nº 009/2022 supracitado e após análise da inscrição segue-se assim descrito: **PROPOSTAS CREDENCIADAS: SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO** (Música – Banda Sinfônica com mais de 10 (dez) componentes – Processo Nº 10322/2023 e **MARIANA FASSARELLA CHAMON** (Música – Duplo – Triplo) – Processo Nº 8563/2023. Após análise dos editais Nº 002/2023 e 003/2023 supracitados concluiu-se com as seguintes considerações: nos dois editais alterar período de inscrição, no Edital 002/2023, no item 1.2, alterar o período de apresentação dos grupos para de 20 a 30 minutos, nas alíneas a, b, c e d; no item 2.3 sugerir alteração no texto *“Ficará a cargo da Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAE, conforme decreto nº31.861/2022, a triagem e avaliações das inscrições;”* para *“Ficará a cargo da Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAE, conforme decreto nº 31.861/2022, a avaliação e pontuação das inscrições, de acordo com os critérios de avaliação, item 6 deste edital;”*; no item 2.4 alterar a comprovação da natureza de atuação para natureza cultural, com vertente de atuação voltada à Cultura Popular com o seguinte texto *“2.4.1. Poderão participar Pessoas Físicas maiores de 18 anos, bem como Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e de comprovada natureza cultural, com vertente de atuação voltada à Cultura Popular, [...]”*; no item 3. Da documentação para apresentação das inscrições, retirar a expressão *“cópia da”* das alíneas referentes à ficha de inscrição e deixar apenas *“Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)”*; no item 6, Critérios de seleção, alterar critério *“Tempo de Atuação”*, coluna *“Descrição”* onde continha o texto *“Histórico de vida e prática na manifestação cultural capoeira que poderá ser demonstrada, inclusive, com a participação em eventos similares.”* para o seguinte texto *“Histórico de vida e prática na manifestação cultural escolhida que poderá ser demonstrada, inclusive, com a participação em eventos similares.”*, na coluna Critérios – Idade, alterar para *“Idade do Proponente”*; no item 6.8 alterar o período de recurso para até 5 dias úteis, com a seguinte redação *“6.8. Os pedidos de RECURSO deverão ser encaminhados para o e-mail: semcult.editais@gmail.com*



e serão avaliados pela Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso; No Edital 003/2023, no título trocar a primeira palavra “visando” por “para”; no item 2.1, primeira linha acrescentar a palavra “dias”; no item 2.3 alterar no texto “Ficará a cargo da Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE, conforme decreto nº31.861/2022, a triagem e avaliações das inscrições;” para “Ficará a cargo da Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE, conforme decreto nº 31.861/2022, a avaliação e pontuação das inscrições, de acordo com os critérios de avaliação, item 6 deste edital;” no item 3. Da documentação para apresentação das inscrições, retirar a expressão “cópia da” das alíneas referentes à ficha de inscrição e deixar apenas “Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)”; no item 6.8 alterar o período de recurso para até 5 dias úteis, com a seguinte redação “6.8. Os pedidos de RECURSO deverão ser encaminhados para o e-mail: semcult.editais@gmail.com e serão avaliados pela Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso; no item 9.1 alterar o texto “Os candidatos que não atenderem todas as exigências contidas nos itens 2ª, 3ª serão desabilitados.” para “9.1. Os candidatos que não atenderem todas as exigências contidas neste edital serão desabilitados.”; e por fim no item 11, acrescentar “11.1”; Nos Anexos I e II dos dois editais em tela, inserir os dados do RG, como data e órgão de expedição e UF. Ressalta-se que as mesmas alterações sugeridas nos editais devem ser observadas nos termos de referência. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

GEOVANE VICENTE JUNIOR – CGM

JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320036003200390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO** em 02/03/2023 14:10
Checksum: **22936E1126B095184D20D2B21F73BE1A959484E7664F969BCF6BE858767E4250**

Assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS GUALBERTO DA CONCEICAO** em 02/03/2023 14:11
Checksum: **27B6D7DB853DD0BA2C60CE1FA622A28194F5B956C3B61EF000A3ABD1224EB768**

Assinado eletronicamente por **NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES** em 02/03/2023 14:12
Checksum: **D1254D7A14544FBA79B55009DF9B45DA22E31C0D865F62DFE92F7724A2820C16**

Assinado eletronicamente por **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES** em 02/03/2023 14:17
Checksum: **5B22C15DD1D7565785913896597B2CC73C18B7047A3F8253087BFCC6B99DE9E2**

Assinado eletronicamente por **RAQUEL GARIOLLI DA SILVA** em 02/03/2023 14:17
Checksum: **29B27E736937E4A4E8B14E8C914D3BF68DE6A0F4C187CDBE94E1241F3A91A8FE**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GONCALVES PINHEIRO** em 02/03/2023 14:26
Checksum: **155E1344F02A45A93E8C1D7FA20F83A344AFB9EE3BB2DC882BE17F0E21637D6B**

Assinado eletronicamente por **GEOVANE VICENTE JUNIOR** em 02/03/2023 14:34
Checksum: **C43C5410BF5845CC75BD3176000993D2E15201CB60F58C129576D24B889A9CB8**

